



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº 07/2017.

O vereador que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, PROPÕE ao Executivo Municipal através da Secretaria da Educação, que torne efetiva a EMENDA ADITIVA Nº 7 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013 ao projeto de lei nº 1060, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre o PPA para o quadriênio 2014-2017. A Emenda aditiva é relacionada ao programa de implantação de cursos de línguas estrangeiras.

Justificativa:

Como é de conhecimento de todos, a língua estrangeira é um pré-requisito para o ingresso nas universidades. Baseado no resultado que ex-alunos obtiveram em provas seletivas devido optarem, por estarem preparados na língua italiana, tiveram maior oportunidade, destacando-se dentre os demais alunos da rede pública. Passados alguns anos sou um exemplo de aluno que desfrutou deste saber diferenciado, pois optei pela língua italiana no vestibular, assim como vários colegas que também se sobressaíram devido a esse diferencial .

Diria que aplicar na Educação não é gerar despesa e sim um investimento para o exercício da cidadania.

Como representante da juventude de Estrela Velha, solicito ao executivo que estude a viabilidade da reimplantação do Curso de Línguas Estrangeiras, para que o jovem estrelavelhense continue a destacar-se.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 23 de janeiro de 2017.

João Victor Dalcin Steffanello
Vereador PMDB